



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 074/2016-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 074/2016-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.5 do referido Edital.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO

DOUGLAS LOBLER RANGEL
GUILHERME BOLZAN DONINI

2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

DIEGO SANGOI	NIS excluído
VERONICA ROSA LUCION DA CRUZ	NIS não cadastrado no SISTAC

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 009/2017-PROGEP.

Santa Maria, 27 de janeiro de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas